



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290
CNPJ: 05.182.233/0010-67

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2016 – SEMED
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016**

ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 051/2016 PARA REDUÇÃO DE PREÇO, COM VISTA A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATANTE, DIANTE DAS ADVERSIDADES QUE ENFRENTA. PREVISÃO NO ART. 65, II, d, DA LEI 8.666/93.

Pelo presente Instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARIA IRENE ESCHER BOGER**, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 5570286 e CPF n.º 195.282.302-10, residente e domiciliada na Av. Barão do Rio Branco, nº 1405, Bairro Santa Clara, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a Empresa **E.S. DA SILVA TRANSPORTE - ME**, situada na Estrada Palhau, s/n, Mojui dos Campos, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.813.795/0001-61, neste ato representada pelo Sr. **EDINALDO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF Nº 338.278.182-49, domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

O presente termo Aditivo foi firmado em decorrência de acordo das partes, com previsão no art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, culminando na redução de **20% (vinte por cento)** do valor mensal arrematado no pregão nº 009/2016, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2016, tendo como propósito a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato em razão da crise econômica que atinge o País, tendo afetado a principal receita do Município de Santarém, que é o Fundo de Participação dos Municípios.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato no mural da SEMED e na Imprensa Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 10 de novembro de 2016.

MARIA IRENE ESCHER BOGER
Secretária Municipal de Educação
Dec.004/2013 SEMAD
Contratante

E.S. DA SILVA TRANSPORTES- ME
CNPJ: 14.813.795/0001-61
Edinaldo Sousa da Silva
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF:

2 _____
CPF: